



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Diretoria (D/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.400 RO de 12 de março de 2026
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.19/2026	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2026/007679-6	
<b>Interessado:</b>	Semadesc - Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva para realização de evento.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2026/007679-6, de interesse da SEMADESC - Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, que solicita parceria através da cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva no dia 18 de março das 8h às 12h, para a realização da palestra *Obra da Ponta Bioceânica e, Considerando a CI. 004/2026-ARI, DECIDIU* por aprovar a solicitação de cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, para a realização da palestra *Obra da Ponta Bioceânica, das 8h às 12h. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Osmair Jorge de Freitas Simões, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.*

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 12 de março de 2026.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **13/03/2026**, às **18:00**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

